



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 1.801, de 24 de maio de 2013.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação, o Setor de Segurança da Informação e Comunicação.

Art. 2º - Designar Márcio André Souto Correia, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1851895, como responsável pelo Setor de Segurança da Informação e Comunicação, instituído conforme Art. 1º desta Portaria.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal que se estende para a esquerda.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor